



Assessoria Jurídica do SNA
Informe JURÍDICO

Ano 2-1ª edição - Julho de 2017



PERICULOSIDADE

A vitória é de nocaute!

Minas Gerais, Rio de Janeiro, Florianópolis e Cuiabá. Pro Air, VRG e Gol. Acompanhe nesta edição as últimas vitórias do SNA nas ações de periculosidade ajuizadas à nível nacional!



ESPECIAL PERICULOSIDADE

O Informe Jurídico de julho vem recheado de vitórias da direção do SNA (Sindicato Nacional dos Aeroviários) nas ações de periculosidade, ajuizadas por sua assessoria jurídica nas diferentes bases espalhadas pelo Brasil. Nesta edição apresentamos apenas alguns casos com determinações judiciais recentes. O Sindicato possui inúmeras ações já ganhas e outras ainda em curso.

Processos em curso

Apesar do seu imenso esforço em resolver os problemas da categoria que envolvem o pagamento do adicional, a direção do SNA recebe muitas críticas em função da lentidão no andamento dos processos. Vale lembrar que esta é uma questão judicial, que não pode sofrer interferência desta entidade. Resta ao Sindicato apenas aguardar o que determina a lei, depois de sua assessoria jurídica realizar todo o procedimento cabível.

Bases de destaque

Além das bases citadas nesta edição do Informe Jurídico, damos destaque também para **Fortaleza (CE)**, **Belém (PA)**, **Santarém (PA)** e **Vitória (ES)**. Nessas cidades a assessoria jurídica do SNA também iniciou recentemente a execução de sentenças favoráveis aos trabalhadores e trabalhadoras.

Interessados em saber o andamento das ações ou em iniciar novos processos devem acionar a assessoria jurídica local do SNA. Os contatos estão disponíveis no site www.sna.org.br. Dúvidas também podem ser tiradas pelo e-mail atendimento@sna.org.br. É importante lembrar que a assessoria jurídica é um atendimento gratuito disponibilizado por esta entidade aos sócios e sócias.

Expediente

SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS

Endereço

Av. Franklin Roosevelt, 194,
salas 702 e 704, Castelo • Rio de Janeiro

Contatos

(21) 3916-2200 • www.sna.org.br
atendimento@sna.org.br

Presidente: Luiz da Rocha Cardoso Pará

Diretora de Imprensa: Katia da Silva

Jornalista responsável

Cláudia Fonseca • DRT 31016 RJ

Edição publicada em junho de 2017

Tiragem: 5000 exemplares

Gráfica: Grafitto

Essa é uma publicação do Sindicato Nacional dos Aeroviários. A direção da entidade é total responsável pela divulgação de todo o conteúdo desse impresso.

amora
agência •

Edição e programação visual
(21) 98101-2828 • (21) 3128-0542
midia@agenciaamora.com.br
www.agenciaamora.com.br



SNA AJUIZA AÇÃO CONTRA EMPRESAS PARA REIVINDICAR CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NO AEROPORTO

Direção do SNA (Sindicato Nacional dos Aeroviários) exige a construção de refeitórios no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, em Brasília (DF), e ajuíza ação contra a Ocean Air, VRG, Azul, Latam e Inframérica. A primeira audiência vai ser realizada no dia 9 de agosto. O processo é resultado de uma investigação feita pelo MPT (Ministério Público do Trabalho), com a participação do SNA.

Aeroviários e aeroviárias comem em locais sem qualquer tipo de estrutura e em condições insalubres. A direção da subseção de Brasília avaliou a situação como insustentável e se viu obrigada a tomar uma medida mais enérgica do que o diálogo.

Elias Souza, coordenador da região centro-oeste do SNA, explica que dirigentes sindicais têm feito uma análise das deficiências do aeroporto em busca de melhorar as condições de trabalho da categoria. A reivindicação de um novo refeitório não poderia ficar de fora.

“Trabalhadores clamam por mudanças e este é nosso dever. Quando não conseguimos resultado nas negociações, somos obrigados a ajuizar ações contra as empresas. Assim que tivermos novidades sobre o caso, vamos informar nossos companheiros e companheiras”, garante.



LUTA PELO ESTACIONAMENTO GRATUITO

SNA desiste do diálogo e entra com ação contra a administradora do aeroporto

A luta pelo estacionamento gratuito para a categoria no Aeroporto Juscelino Kubitschek, em Brasília (DF), continua de pé. Nesta nova etapa, a assessoria jurídica do SNA entra com ação contra a administradora Inframérica. A audiência inicial está agendada para o dia 17 de agosto, na 16ª Vara do Trabalho.

Foram meses de reuniões, negociações e promessas de que os profissionais do aeroporto teriam direito a estacionamento gratuito ou compatível com os salários. Ao perceber que apenas o diálogo não resolveria os problemas da categoria, a direção do SNA optou por acionar a assessoria jurídica e entrar com processo contra a Inframérica.

Para utilizar o estacionamento diariamente, aeroviários e aeroviárias devem comprometer entre 10% e 15% do salário, o que representa custo absurdamente alto. A direção do SNA explica que profissionais têm direito a desconto, mas o preço cobrado continua incompatível com o poder aquisitivo dos trabalhadores e trabalhadoras.

Para não arcar com este custo, profissionais optam por estacionar em locais afastados e se submetem a situações de risco como roubos e assaltos. A direção do SNA aguarda ansiosa a audiência inicial contra a administradora do aeroporto e espera que muito em breve o estacionamento deixe de ser uma dor de cabeça para aqueles que atuam no Juscelino Kubitschek.

Confira outras ações de Brasília!

- O SNA ajuizou ação em que cobra da TAM de Brasília o retorno da jornada de seis horas para os profissionais de check-in, que passaram a trabalhar oito horas por dia. A audiência inicial está agendada para 11 de novembro, na 12ª Vara do Trabalho.
- A direção do SNA denunciou a Gol de Brasília ao MPT (Ministério Público do Trabalho) – PRT 10ª Região, após averiguar irregularidades no relógio de ponto da empresa. Dirigentes sindicais aguardam posicionamento do órgão público.

SNA FAZ RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA VRG QUE TÊM DIREITO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE



Mais uma vitória do SNA (Sindicato Nacional dos Aeroviários). Desta vez os (as) contemplados (as) com o ganho da periculosidade serão os (as) profissionais da VRG de Florianópolis (SC). Em dezembro de 2012, a assessoria jurídica do SNA entrou com processo coletivo para reivindicar o pagamento do adicional, mais retroativo dos cinco anos anteriores, para funcionários (as) e ex-funcionários (as) da empresa. O processo já foi julgado e o juiz responsável determinou que despachantes técnicos, técnicos em manutenção, auxiliares de aeroporto e agentes de aeroporto têm direito ao pagamento.

Atualmente, o Sindicato possui uma lista com o nome de 218 contemplados, porém, outras pessoas não inclusas nesta relação podem também ter direito. Portanto, todos (as) aqueles (as) que não constam na listagem disponibilizada no site www.na.org.br devem entrar em contato com a direção do SNA imediatamente.

Mas quem tem direito ao adicional?

Para esclarecer esta e outras dúvidas, entrevistamos o assessor jurídico do SNA, o advogado Álvaro Quintão. Confira as respostas e entre em contato com o Sindicato.

SNA - Quando o SNA entrou com a ação de periculosidade contra a VRG de Florianópolis e qual período ela abrange?

Álvaro Quintão – A ação foi ajuizada em 10 de dezembro de 2012. Os valores devidos correspondem ao período de 10 de dezembro de 2007 até a data da efetiva incorporação do adicional de periculosidade no salário de cada trabalhador ocupante dos cargos deferidos pelo juiz.

SNA - E quais foram os cargos contemplados na sentença?

Álvaro Quintão – O de despachante técnico, técnico em manutenção, auxiliar de aeroporto e agente de Aeroporto. Vale para todos os admitidos antes ou depois do ajuizamento da ação e que estejam com contrato de trabalho em vigor, como também para os que foram demitidos a partir de 10 de dezembro de 2010. É importante ressaltar que ainda que a VRG tenha mudado a nome dos cargos, o trabalhador vai continuar a ter direito ao adicional se as funções ainda forem as mesmas.

SNA - Quem é responsável por juntar a relação dos (as) trabalhadores (a) contemplados?

Álvaro Quintão - O juiz determinou que a VRG juntasse a relação de todos os contemplados, bem como os documentos que permitissem a elaboração dos cálculos. No entanto, a VRG juntou apenas parcialmente os dados solicitados pelo juiz. Esta tem sido uma prática recorrente da VRG em vários processos, com o objetivo de dificultar ou atrasar a elaboração dos cálculos e a identificação de todos que realmente têm direito a receber o adicional.

Contatos

Patrícia Gomes: Plg1705@yahoo.com

Alessandro Del Duca: alessandro.delduca@gmail.com

SNA - Quais dados e documentos a direção do SNA vai precisar para incluir os (as) profissionais que têm direito no processo?

Álvaro Quintão - Inicialmente precisamos apenas dos nomes e das matrículas destas pessoas. A partir disto, encaminharemos ao juiz um pedido para que a VRG entregue os dados para efetuarmos os cálculos. Se a VRG não entregar os documentos, solicitaremos que o próprio trabalhador nos forneça, se possível, todos os recibos de documentos para elaborarmos os cálculos. É importante ressaltar que todos os nomes serão verificados e confirmados pela VRG e pelo juiz. Portanto, a indicação dos nomes precisa seguir as regras deferidas na sentença. Caso contrário, o juiz determinará a exclusão do nome.

SNA - Onde e como o (a) trabalhador (a) poderá entregar estes dados?

Álvaro Quintão - A coordenadora da região sul do SNA, Patrícia Luzia Gomes, solicitou que os nomes e os dados sejam enviados para o e-mail dela e do dirigente sindical Alessandro Del Duca.

SNA - Até quando estes dados podem ser fornecidos?

Álvaro Quintão - Não há um prazo determinado pelo juízo. Mas precisamos juntar esta relação o mais rápido possível, pois queremos dar andamento a execução deste processo o quanto antes. Assim sendo, sugiro que todos enviem os dados até o dia 6 de julho de 2017.



MECÂNICOS E DESPACHANTES APROVAM PROPOSTA DE PAGAMENTO DO RETROATIVO NO RIO DE JANEIRO E EM MINAS GERAIS

Mecânicos e despachantes da Gol do Rio de Janeiro (RJ) e de Confins (MG) têm grande vitória a comemorar. Profissionais aprovaram o pagamento de 100% do retroativo de periculosidade parcelado em até oito vezes, durante assembleias realizadas pelo SNA (Sindicato Nacional dos Aeroviários). No Rio, a votação ocorreu na sede da entidade, no dia 24 de abril. Em Minas, no Hotel Fazenda de Confins, em 2 junho.

O pagamento do adicional de periculosidade é resultado de ações iniciadas pela assessoria jurídica do SNA. Em Minas, o processo data de 2011 e retroage a 2006. Já no Rio, a ação foi ajuizada em 2005 e retroage a 2001. Trabalhadores e trabalhadoras começaram a receber as parcelas do pagamento 15 dias após a homologação.

Selma Balbino, diretora do SNA, lembra à categoria que esta entidade não faz acordos que possam trazer prejuízo aos profissionais. “Todos vão receber 100% do que foi determinado pela justiça. Negociamos apenas o parcelamento do valor e submetemos à aprovação da categoria em assembleia. Essa é mais uma vitória que comemoramos em parceria com nossa assessoria jurídica”, declara.



Cuiabá (MT)

SNA GARANTE PARA APAC DIREITO À PERICULOSIDADE

ProAir de Cuiabá (MT) reconhece direito ao adicional de periculosidade de APAC (Agente de Proteção da Aviação Civil), durante audiência de conciliação realizada com a prestadora de serviços no dia 20 de junho, na 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande. A conquista foi resultado da ação ajuizada pela assessoria jurídica do SNA (Sindicato Nacional dos Aeroviários) apenas um mês antes.

O processo não precisou seguir os longos trâmites judiciais, já que a própria companhia terceirizada reconheceu o direito do profissional ao benefício e aceitou pagar o adicional, com direito a retroativo de cinco anos. Segundo Andressa Cândido, uma das advogadas responsáveis pelo jurídico do SNA em Mato Grosso, a vitória apenas foi possível graças a política de intenso diálogo adotada pela assessoria em todos os seus processos trabalhistas.

Demais aeroviários podem reivindicar periculosidade

Andressa Cândido afirma que o resultado da conciliação abre possibilidades para que outros profissionais contratados pela ProAir também reivindiquem o direito ao pagamento da periculosidade. “O acordo homologado para este associado abre precedentes nas demais subsedes em que atua o empregador. Isso ocorre na medida em que colaboradores contratados para exercer a mesma função, na mesma companhia, possivelmente estejam condicionados à mesma jornada laboral”, explica.

O acordo em Cuiabá atendeu o pedido de um único associado, mas nada impede que outros profissionais da ProAir procurem a assessoria jurídica do SNA para ajuizar acordo coletivo e reivindicar o pagamento do adicional, mais retroativo de cinco anos. Interessados que atuem nas bases de Mato Grosso podem procurar o escritório KFC Advocacia, que também é representado pelos advogados André Kawabata e Paulo de Souza Freitas Jr. É importante lembrar que sócios e sócias do Sindicato têm direito à assessoria jurídica gratuita.

Contato

KFC Advocacia
Rua Barão do Rio Branco, 2357,
Jardim Guanabara, Ed. Empresarial
Magno, sala 9, Rondonópolis
Telefone: (66) 4141-0841
E-mail: advocaciakfc@gmail.com

EX DIRETOR PERDE AÇÃO CONTRA SNA

*Justiça comprova trabalho transparente realizado
por esta entidade*



Luiz Carlos de Oliveira, ex-diretor do SNA (Sindicato Nacional dos Aeroviários), perde duas ações contra o Sindicato no TRT (Tribunal Regional do Trabalho), com sentenças proferidas recentemente.

Em um dos processos, Luiz Carlos afirmou que a prestação de contas do SNA não estava aprovada. Ao perceber que não teria como sustentar o argumento no tribunal, fez uma emenda na petição, sob a alegação de que o erro cometido pela direção do Sindicato foi não ter registrado em cartório a ata da assembleia de prestação de contas. Porém, não existe exigência legal para tal registro.

Na segunda ação ele pediu a anulação das eleições da direção do SNA, realizadas em maio de 2016, sob a justificativa de que o processo eleitoral foi irregular. A justiça determinou novas eleições entre 31 de janeiro e 3 fevereiro, que foram novamente organizadas com a mesma seriedade e transparência do processo anterior.

A única diferença seria que a direção do SNA, empossada meses antes, em vez de ser chapa única, deveria enfrentar uma chapa encabeçada por Luiz Carlos. A surpresa foi constatar que ele não conseguiu associados para compor sua chapa.

Em vez de reconhecer a derrota, aceitar que a direção atual do Sindicato seria novamente empossada, desta vez com 99,75% de aprovação nas urnas, e aguardar o próximo pleito eleitoral, Luiz Carlos entrou com recurso em segunda instância em que pedia novamente a anulação das eleições, insistindo com argumentos que não refletem a realidade.

A direção do SNA lamenta a posição do ex-diretor. Em um momento em que todos os trabalhadores e trabalhadoras deveriam estar preocupados com as perdas trabalhistas que o congresso e governo estão impondo, Luiz Carlos tenta, por objetivos pessoais, se manter numa direção da qual ele não faz mais parte.

**Os processos estão disponíveis para
consulta no site do TRT da 1ª Região**

Processo de prestação de contas
0011329-52.2013.5.01.0017

Processo anulação nas eleições
0100859-93.2016.5.01.0039

